



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	08
Sec. de Estado da Administração.....	09
Secretaria do Estado de Saúde.....	12
Sec. de Est. da Assistência Social.....	11
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	17
Sec. de Estado de Justiça.....	19
Defensoria Pública	19
Secretaria de Estado de Finanças.....	19
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	20
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	20
Prefeitura Municipal da Capital....	22
Prefeituras Municipais do Interior	22
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	24
Ineditoriais.....	24

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14202, DE 14 DE ABRIL DE 2009.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação de Estagiária em
Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE
RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,
nos termos da Lei Complementar nº 328, de 13 de
dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a contar de 1º de abril
de 2009, **PATRÍCIA CAMARGO DE SOUZA**, para o
Quadro de Estagiários em Direitos da Procuradoria
Geral do Estado, tendo em vista a aprovação no
Exame de Seleção, com fundamento na Lei
Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar
de 1º de abril de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RONALDO FURTADO
Procurador-Geral do Estado

DECRETO Nº 14203, DE 14 DE ABRIL DE 2009.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação de candidato
aprovado no Concurso Público da Polícia
Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE
RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o Mandado de Segurança nº
200.000.2004.004555-2, do Tribunal de Justiça do
Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o candidato **JOSÉ
RENATO GAYÃO DE OLIVEIRA**, para exercer o
cargo de Nível Superior de Delegado de Polícia, da
Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia, em
caráter efetivo, em virtude de habilitação em
concurso público a que se submeteu na forma da
lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

DECRETO Nº 14210, DE 16 DE ABRIL DE 2009.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado
de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,
inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com
o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e
ainda na conformidade do previsto no Decreto nº
54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida na Polícia Militar do Esta-
do de Rondônia, ao posto de Coronel PM do QOPM
S, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de
abril de 2009, a **TEN CEL PM DENT RE 04874-1
SELENE MARIA CHAGAS COELHO HIGASHI**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
16 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14211, DE 16 DE ABRIL DE 2009.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado
de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE
RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,
de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março

de 1982, e ainda na conformidade do previsto no
Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do
Estado de Rondônia, ao posto de Ten Cel PM do
QOPM S, pelo critério de merecimento, a contar de
21 de abril de 2009, o **MAJ PM DENT RE 05472-6
ANTÔNIO SANTANA CASTELO BRANCO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 16 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14212, DE 16 DE ABRIL DE 2009.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de
Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE
RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de
acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de
1982, e ainda na conformidade do previsto no
Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do
Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel
PM do QOPM, pelo critério de antiguidade, a contar
de 21 de abril de 2009, o **MAJ PM RE 05465-9
MARCO ANTÔNIO JOVÊNCIO DA SILVA**.

Art. 2º Fica promovido na Polícia Militar do
Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do
QOPM, pelo critério de antiguidade, a contar de 21
de abril de 2009, o **CAP PM RE 06138-9 EMANUEL
SILVIO CARLOS BEZERRA JÚNIOR**.

Art. 3º Fica promovida na Polícia Militar do
Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do
QOPM S, pelo critério de antiguidade, a contar de
21 de abril de 2009, a **CAP PM MED RE 06046-4
MAGDA ROSA CAMAZ VINHOSA**.

Art. 4º Ficam promovidos na Polícia Militar
do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM do
QOA PM, pelo critério de antiguidade, a contar de
21 de abril de 2009, os seguintes Primeiros-
Tenentes PM do QOA PM:

I – **1º TEN PM ADM RE 02353-3 PEDRO
CÉSAR VERONEZI**;

II – **1º TEN PM ADM RE 02255-3 ANTÔNIO
JOÃO PEDROZA**;

III – **1º TEN PM ADM RE 02666-4 MAURÍCIO
PINHEIRO LEITE**; e

IV – **1º TEN PM ADM RE 03962-3 AUGUSTO
PRUDENTE DE ALMEIDA**.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 16 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, o servidor **Natanael Gusmão de Oliveira**, Professor Nível III, Matrícula nº. 300003521, lotado na SEDUC/PORTO VELHO/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na SEDUC/PORTO VELHO/RO, haja vista, referido servidor ter infringido o art. 170, inciso V da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 015/2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de abril de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, o servidor **GERALDO FREIRE FILHO**, Professor Nível III, Matrícula nº. 300020786, lotado na SEDUC/PORTO VELHO/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, haja vista, referido servidor ter infringido o art. 170, inciso V da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de abril de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 01 de setembro de 2008 o servidor **JUSCELINO RODRIGUES DE MORAES**, Professor Nível III, Matrícula nº. 300063272, lotado na SEDUC/PORTO VELHO/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, haja vista, referido servidor ter infringido o art. 170, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 018/2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador do Estado de Rondônia

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

EXONERAR DE OFÍCIO a contar de 28 de junho de 2003, o servidor **ALMIR GONÇALVES FERREIRA**, Professor de Ensino de 1ª a 4ª série, Matrícula nº. 0562858-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação do município de Colorado do Oeste/RO, haja vista, tal conduta ter caracterizado o previsto no art. 41, inciso II, § único, da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou comprovado nos Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 22 de abril de 2007 a servidora **JACINTA MARIA MARTINS DE LIMA**, Técnica em Comunicação Social, Matrícula nº. 300002436, lotado na PGE/PORTO VELHO/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, haja vista, referido servidor ter infringido o art. 170, inciso II, § 2º c/c art. 129, § único da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 0063/GP/2009.

RESOLVE: Prorrogar a cedência, a contar de 01 de janeiro de 2009, com ônus para a Secretaria Municipal de Fazenda, SEMFAZ, do servidor **JOÃO CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, Agente do Registro do Comércio, Matrícula, Matrícula nº. 200440, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, até 31 de dezembro de 2009. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de Fevereiro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Presidente - JUCER

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº. 2201/01181/2009.

RESOLVE:

Aposentar o funcionário **AMÉLIO PIRES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Delegado de Polícia, Classe "Especial"**, com carga horária 40 horas, matrícula nº. **300011644**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 1º, Inciso I, da Lei Complementar 51/1985 recepcionada pelo Art. 40, § 4º da Constituição Federal, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 13 de Abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº. **2201/13815/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **ARACY MARIA DOS SANTOS BRITO**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº. **300024967**,



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, da Carta Magna.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 13 de Abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/07859/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **CECÍLIA LUCI BANDURKA MULLER**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300005391**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 19 de Janeiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/07764/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO E SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300023331**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "a" e § 5º da CF, c/ c art. 3º da EC nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 13 de Abril 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso "V", da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do processo nº **2201/12395/08**.

RESOLVE:

Aposentar a funcionária **VITALINA MARIA DE JESUS**, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe "3ª"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº **300014598**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nos termos do Artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar 51/1985 recepcionada pelo art.40, § 4º da Constituição Federal, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 13 de Abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/03852/2009 e 1501/00267/07,

RESOLVE:

Conceder redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a contar de 22 de janeiro de 2009, a servidora **NEUZELY MENDES MARQUES**, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300022893, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 044/2006, condicionada a comprovar anualmente, a permanência da necessidade de assistência e a dependência econômica, do portador de necessidade especial, sob pena de revogação nos termos da Lei.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 1501/06069/07,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 5 de julho de 2008, os termos do Decreto de 17 de julho de 2007, publicado no DOE. n. 0812, de 7 de agosto de 2007, que concedeu redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora **MÔNICA FERNANDA ZARAMELLA**, ocupante do cargo de

Professora Nível III, Matrícula n. 300061021, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 05 de julho de 2007, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/01736/2009,

RESOLVE:

Conceder redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de abril de 2009, a servidora **LENIR HENRIQUE DA COSTA**, ocupante do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300005403, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/04754/2009,

RESOLVE:

Conceder redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de abril de 2009, a servidora **NEUSA RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300024728, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/11142/2008,

RESOLVE:

Conceder redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a contar de 1º de abril de 2009, a servidora CLEUZA BRANDÃO PEREIRA, ocupante do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300013841, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Colorado D'Oeste, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 044/2006, condicionada a comprovar anualmente, a permanência da necessidade de assistência e a dependência econômica, do portador de necessidade especial, sob pena de revogação nos termos da Lei.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 1501/01133/06,

RESOLVE:

Conceder redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a contar de 1º de abril de 2009, a servidora DOLORES SANTANA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300013304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 044/2006, condicionada a comprovar anualmente, a permanência da necessidade de assistência e a dependência econômica, do portador de necessidade especial, sob pena de revogação nos termos da Lei.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201/02079/2009,

RESOLVE:

Conceder redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a contar de 1º de abril de 2009, a servidora CARMA MARIA MARTINI, ocupante do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300028592, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 044/2006, condicionada a comprovar anualmente, a permanência da necessidade de assistência e a dependência econômica, do portador de necessidade especial, sob pena de revogação nos termos da Lei.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Gabinete Militar**PORTARIA Nº 076/GAMIL-2009**

Porto Velho-RO, 13 de abril de 2009.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 12 de abril de 2009, a PM 1ª CL RE 07116-4 VERÔNICA FERNANDA CARNELOSSE, da percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação.**

II - Nomear, a contar de 13 de abril de 2009, a PM 1ª CL RE 07116-4 VERÔNICA FERNANDA CARNELOSSE, **na função de Segurança do Governador e seus Familiares**, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA-TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 077/GAMIL-2009

Porto Velho-RO, 14 de abril de 2009.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 03 de janeiro de 2009, o PM 1ª CL RE 06923-8 HELEANDRO SALES DE ANDRADE, da percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação.**

II - Nomear, no período de 04 de janeiro de 2009 a 16 de março de 2009, o PM 1ª CL RE 06923-8 HELEANDRO SALES DE ANDRADE, **na função de Segurança do Vice-Governador e seus Familiares**, prevista no Inciso IV, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 15% (quinze por cento) do soldo de 2º Tenente PM.**

III - Nomear, a contar de 17 de março de 2009, o PM 1ª CL RE 06923-8 HELEANDRO SALES DE ANDRADE, da percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA-TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 078/GAMIL-2009

Porto Velho-RO, 14 de abril de 2009.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 13 de abril de 2009, o 2º SGT PM RE 02380-6 ZEZITO JOSÉ DOS SANTOS, da percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente a respectiva graduação.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. LESSA-TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.0874-00/
2008

AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial à empresa detentora: Prisma Livraria e Papelaria Ltda-ME que foi realinhado o item 34 – papel sulfite A4 constante no quadro comparativo

anexo, pertencente à Ata de Registro de Preços 005/2008, de acordo com o previsto nos §§ 3º e 4º do artigo 21 do Decreto Estadual 10.898/2004.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 22 de Abril de 2009.

Aparecida Ferreira de Almeida Soares

Superintendente da SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Material de limpeza e expediente da SEDUC
REALINHAMENTO DE PREÇOS

Cod	Descrição	Unid	CONSUMO ESTIM.	PREÇO DE MERCADO DA ATA	Dif. % NA ATA	VALOR REGISTRADO	NOVO PREÇO DE MERCADO	VALOR REALINHADO
1.	Papel sulfite A4	cx	2.635	118,53	-15,63%	100,00	118,63	113,00

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL torna público para o conhecimento dos interesses que, considerando a justificativa apresentada pela Diretoria Administrativa e Financeira, conforme documento acostado aos autos do Processo nº 01-1108.00003-00/2008, com fundamento no art.1º do Decreto 5.459 de 11/02/92 RECONHEÇO a dívida e HOMOLOGO a despesa no valor de R\$ 87,64 (Oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL, sob o CNPJ 33.530.486/0001-29, referente à faturas do serviço de fornecimento de telefonia fixa consumida nos meses de março maio, julho, setembro, novembro e dezembro/2008.

Porto Velho-RO, 23 de Abril de 2009.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente/SUPEL
Mat.300045933

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente Estadual de Compras e Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos dos artigos 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, dos autos do processo Administrativo nº 1108.00003-00/2008, a inexigibilidade de licitação em razão do valor, objetivando o pagamento do serviço de telefonia fixa, nos meses de março maio, julho, setembro, novembro e dezembro/2008. no valor total de R\$ 87,64 (Oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 23 de Abril de 2009.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente/SUPEL
Mat.300045933

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 87,64 (Oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme disposto artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho-RO, 23 de Abril de 2009.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente/SUPEL
Mat.300045933

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/09/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1421.00125-00/2008

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto Estadual nº. 14.215, de 16 de abril de 2009, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços, referente ao processo supracitado a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/09/CPLO/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1421.00125-00/2008-DEOSP/RO, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução da 2ª fase da obra de ampliação do Edifício Sede do Ministério Público do Estado de Rondônia, no município de Porto Velho/RO, na Sessão realizada no dia 22 de abril de 2009, às 08h00min, conforme segue: DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...INABILITAR as empresas HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e TEC – TECNOLOGIA CIVIL LTDA, por não terem comprovado mediante apresentação de DECLARAÇÃO FORMAL (Anexo V ou a critério da licitante), de que o(s) profissional(is) detentor(es) do(s) acervo(s) apresentado(s), faz(em) parte do quadro permanente da empresa, contrariando assim o disposto no item 7.3, alínea "c" do Edital. Decidiu, ainda, HABILITAR a empresa MDJ CONSTRUÇÕES LTDA, por ter atendido as exigências editalícias para esta primeira fase do certame licitatório..."

Neste Ato, a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e considerando a ausência do representante legal da empresa HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, o Presidente concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Notifique-se.

Porto Velho, 22 de abril de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300084432

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14.219 de 16 de Abril de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o Nº. 110/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Unitário, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessado a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania- SESDEC/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1501. 00081-00/2009.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças na aeronave Embraer, modelo EMB-810-D, número de série 810.604, prefixo PT-VAY, pertencente ao patrimônio da SESDEC, e na aeronave Cessna, modelo 210K, número de série 21.059.337, prefixo PT-DPH, do qual a SESDEC é fiel depositária, conforme Termo de Depósito Judicial, para atender a (o) Secretária de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro
PROJETO ATIVIDADE: 2154 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030/339039
DATA DE ABERTURA: 11 de Maio de 2009, às 09h: 00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 22 /04/2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COVITE Nº 013/09/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2101.00077-00/2009

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto Estadual nº. 14.215, de 16 de Abril de 2009, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços, referente à COVITE Nº 013/09/CPLO/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 01.2101.00077-00/2009-SEJUS/RO, cujo objeto é a : Reforma da Casa de Detenção de Espigão D'Oeste, no município de Espigão D'Oeste/RO, na Sessão realizada no dia 14 de abril de 2009, às 09h00min, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, VM CONSTRUTORA LTDA e PAULO LIMA ENGENHARIA LTDA. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes, DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, INABILITAR a empresa: PAULO LIMA ENGENHARIA LTDA por ter apresentado Contrato Social e Certidão Negativa de Débito Municipal sem autenticação e, ainda, por não ter apresentado a Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica – CREA, Acervo Técnico do Profissional e Certificado de Regularidade de Obras – C.R.O, contrariando assim o disposto nos itens 11.3 e 11.7, alíneas, "f", "g" e "h", respectivamente do Edital VM CONSTRUTORA VM CONSTRUTORA LTDA, por ter apresentado Contrato Social, Certidão Negativa de Débito Municipal e Certificado de Regularidade de Obras – C.R.O, todos sem autenticação, por ter apresentado Acervo Técnico do Profissional incompatível ao objeto da licitação e, ainda, por ter apresentado Certidão de Quitação de Pessoa Jurídica – CREA vencida, contrariando assim o disposto nos itens 11.3 e 11.7, alíneas "f" e "g", respectivamente do Edital, decidiu ainda, HABILITAR a empresa: ONIXX

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter atendido as exigências previstas no edital...".

Neste Ato, a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 02 (dois) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolam junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Notifique-se.

Porto Velho, 22 de abril de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 30008432

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2009/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14.219 de 16 de Abril de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o Nº 111/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Preço unitário, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessado a Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00565-00/2008/DER/RO.

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva incluindo fornecimento de peças para reposição nos aparelhos de ar condicionados e central de ar condicionado, para atender a (o) Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2935 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DE ABERTURA: 11 de Maio de 2009, às 10h:30min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 22/04/2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1501.00643-00/2009

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.219, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 16 de

Abril de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 059/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de espadins, para atender a Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro
PROJETO ATIVIDADE: 2154 - ELEMENTO DE DESPESA: 449052

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 24/04/2009.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 09hs: 00min (horário de Brasília) do dia 12 de Maio 2009, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro - Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 22 de Maio de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: Secretaria de Estado das Finanças - SEFIN/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1401.00810-00/2008/SEFIN/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.219, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 16 de Abril de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 058/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de informática, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2420 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 24/04/2009.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 13 de Maio de 2009, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro - Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 22 de Abril de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2423.00056-00/2009/IDARON/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.934, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 26 de novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 057/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel), conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente - 240 - Recurso Diretamente Arrecadado pela Entidade
PROJETO ATIVIDADE: 2261 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 24/04/2009.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10hs:00min (horário de Brasília) do dia 13 de Maio 2009, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local

estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 22 de Abril de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00056-00/2009/SESDEC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.219, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 16 de Abril de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 056/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material de comunicação, "Placas Cab", conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2154 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 24/04/2009.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10hs:00min (horário de Brasília) do dia 08 de Maio de 2009, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 22 de Abril de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA/ SESDECRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00069-00/2009

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.219, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 16 de Abril de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 054/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material (furadeiras, martelo, lupa, de bancada e outros) , conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro – Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2154 - ELEMENTO DE DESPESA: 449052

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 24/04/2009.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 12hs:00min (horário de Brasília) do dia 12 de maio 2009, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 22 de abril de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.11090.00169-00/2008

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.934, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 26 de novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 053/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de

2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material (câmeras fotográficas, cartões de memória, flashes eletrônicos, lentes e outros), conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro – Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2319 - ELEMENTO DE DESPESA: 449052

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 24/04/2009.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 11hs:00min (horário de Brasília) do dia 12 de maio 2009, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 22 de abril de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1301.00041-00/2009

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.219, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 16 de Abril de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 046/2009/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, tudo de conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo n.º 1718/OC-BR, celebrado no dia 31 de maio de 2006, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a República Federativa do Brasil, para financiamento do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito federal - PNAGE, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, que será regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 5.450/2005, Decreto nº. 5.504/2005, e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, Normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e demais exigências deste Edital.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (Licenciamento), para atender a Unidade de Coordenação Estadual – PNAGE/RONDÔNIA da Secretaria de Estado do Planejamento, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 24/04/2009.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 12hs:00min (horário de Brasília) do dia 08 de Maio 2009, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 22 de Abril de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2009/SUPEL/SRP/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que HOMOLOGA o certame licitatório do Pregão Presencial nº 66/2009/SUPEL/SRP/RO, cujo objeto é Registro de Preço para uma eventual aquisição de para eventual aquisição de material de construção (adaptador, arame, areia, argamassa, azulejo, batente, brita, bucha, caixa d'água, canaleta, disjuntor, dobradiça, eletroduto, fechadura, ferro, forro, Interruptor, joelho, lâmpada, entre outros), para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações, nas manutenções prediais corretivas na forma de execução direta, nos prédios das secretarias regionais pertencentes à regional de Ji - Paraná, abrangendo os Municípios de: Ji-paraná, Alvorada D'Oeste, Teixeiraópolis, Presidente Médici e Urupá, referente ao processo administrativo nº 01.1108.00036-00/2008, com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002 e no artigo 7º inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/2006, e ainda no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 10.898 de 20/02/2004. Porto Velho, 22 de abril de 2009. PUBLICA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente da SUPEL/RO
MAT.: 300045933

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2009/SUPEL/SRP/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que HOMOLOGA o certame licitatório do Pregão Presencial nº 63/2009/SUPEL/SRP/RO, cujo objeto é Registro de Preço para uma eventual aquisição de para eventual aquisição de material de construção (adaptador, arame, areia, argamassa, azulejo, batente, brita, bucha, caixa d'água, canaleta, disjuntor, dobradiça, eletroduto, fechadura, ferro, forro, Interruptor, joelho, lâmpada, entre outros), para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações, nas manutenções prediais

corretivas na forma de execução direta, nos prédios das secretarias regionais pertencentes à regional de Ariquemes, abrangendo os Municípios de: Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Cacaupônia, Campo Novo, Cujubim, Monte Negro e Rio Crespo, referente ao processo administrativo nº 01.1108.00033-00/2008, com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002 e no artigo 7º inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/2006, e ainda no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 10.898 de 20/02/2004. Porto Velho, 22 de abril de 2009. PUBLICA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente da SUPEL/RO
MAT.: 300045933

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2009/SUPEL/SRP/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que HOMOLOGA o certame licitatório do Pregão Presencial nº 63/2009/SUPEL/SRP/RO, cujo objeto é Registro de Preço para uma eventual aquisição de para eventual aquisição de material de construção (adaptador, arame, areia, argamassa, azulejo, batente, brita, bucha, caixa d'água, canaleta, disjuntor, dobradiça, eletroduto, fechadura, ferro, forro, Interruptor, joelho, lâmpada, entre outros), para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações, nas manutenções prediais corretivas na forma de execução direta, nos prédios das secretarias regionais pertencentes à regional de Ouro Preto, abrangendo os Municípios de: Ouro Preto e Mirante da Serra, referente ao processo administrativo nº 01.1108.00035-00/2008, com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002 e no artigo 7º inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/2006, e ainda no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 10.898 de 20/02/2004. Porto Velho, 22 de abril de 2009. PUBLICA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente da SUPEL/RO
MAT.: 300045933

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2009/SUPEL/SRP/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que HOMOLOGA o certame licitatório do Pregão Presencial nº 70/2009/SUPEL/SRP/RO, cujo objeto é Registro de Preço para uma eventual aquisição de para eventual aquisição de material de construção (adaptador, arame, areia, argamassa, azulejo, batente, brita, bucha, caixa d'água, canaleta, disjuntor, dobradiça, eletroduto, fechadura, ferro, forro, Interruptor, joelho, lâmpada, entre outros), para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações, nas manutenções prediais corretivas na forma de execução direta, nos prédios das secretarias regionais pertencentes à regional de Jaru, abrangendo os Municípios de: Jaru, Gov. Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari e Machadinho D'Oeste, referente ao processo administrativo nº 01.1108.00034-00/2008, com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/2002 e no artigo 7º inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/2006, e ainda no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº 10.898 de 20/02/2004. Porto Velho, 22 de abril de 2009. PUBLICA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente da SUPEL/RO
MAT.: 300045933

AVISO DE ANULAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira Srª. Daiana Líbia Oliveira Vieira, e a equipe de apoio: Cristiane Maria Cordeiro Mesquita, Elionai Ítalo Araújo Ferreira e Rômulo de Araújo Prata, designados por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº. 14.218, de 17 Abril de 2009, torna público aos interessados referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2009/SUPEL-RO, formalizado através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1109.00023-00/2008/CGAG/RO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de Vigilância Patrimonial, Ostensiva e Armada, diurna e noturna de forma contínua a serem executados nas dependências dos prédios sob a responsabilidade da CGAG – no Município de Porto Velho - RO, com escala de 12 (doze) horas, plantão DIURNO, de Segunda Feia à Domingo, e mais escala de 12 (doze) horas, plantão NOTURNO, de Segunda Feia à Domingo, com turno de 12/36 horas pelo período de 12 meses, a pedido da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG, conforme descrição do objeto no aviso de licitação, que fica ANULADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2009/SUPEL-RO, uma vez que, órgão de origem – Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG constatou que os serviços prestados pelas empresas vencedoras, ocasionariam a insegurança administrativa e operacional ao serviço de segurança pretendido.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5195, ou no endereço sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801.483.

Porto Velho, 22 de abril de 2009.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

Sec. do Estado de Planejamento

EXTRATO DE FINANCIAMENTO

CONTRATO Nº 228.681-52/2008
AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
TOMADOR: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGENTE PROMOTOR: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INTERVENIENTE ANUENTE - PODER CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
INTERVENIENTE ANUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

OBJETO E PRAZO DE FINANCIAMENTO:
Empréstimo no valor de **R\$ 111.376.615,85** (cento e onze milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado com recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, equivalente a 95% do valor do investimento de R\$ 117.238.543,00 (cento e dezessete milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais), nas condições estabelecidas no Programa SANEAMENTO PARA TODOS.
O prazo do financiamento é de 288 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
A presente operação de crédito encontra-se devidamente autorizada no âmbito do Inciso VI do Artigo 9º - B da resolução Nº 2.827, de 30/03/2001, com redação alterada pela Resolução Nº 3.437, de 22/01/07, e Nº 3.542, de 28/02/08, todas do

Conselho Monetário Nacional.

O TOMADOR do presente financiamento encontra-se devidamente autorizado a contratar a presente operação conforme Lei Autorizativa Nº 1876, de 03/04/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em 04/04/2008, e quanto à sua capacidade de endividamento, conforme Ofício STN Nº 9972, de 25/09/2008, expedido mediante a concessão de medida liminar nos autos da Ação Cautelar.

OBJETIVO: Implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário do Município de Porto Velho – RO, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 262.157 habitantes, no Município de Porto Velho – RO, modalidade operacional Esgotamento Sanitário, no âmbito do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.04.09

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia – TOMADOR e AGENTE PROMOTOR
- ROSSINI EWERTON PEREIRA DA SILVA – Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal em Rondônia – AGENTE FINANCEIRO
- ROBERTO EDUARDO SOBRINHO – Prefeito do Município de Porto Velho – INTERVENIENTE ANUENTE e INTERVENIENTE ANUENTE PODER CONCEDENTE.

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 151/GDRH/SEAD, DE 20 DE ABRIL DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a) no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, para tratar de assuntos referentes ao Requerimento, datado de 9 de abril de 2009.

2. Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME REQUERIMENTO
MAXIMILIANO RIBEIRO DATA 9/4/20096

Porto Velho – RO, 20 de abril 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 45/NCSR/SEAD DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o senhor SAULO VIEIRA DA SILVA, ex-servidor da Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300053096, a comparecer junto ao

Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à exoneração constante nos autos do processo n. 2201/16789/07.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 78.905-020- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 47/NCSR/SEAD DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o senhor ZENILDO CAMPOS DO NASCIMENTO, ex-ocupante do Cargo de Direção Superior de Chefe de Núcleo 1, Símbolo CDS-12, da Secretaria de Estado da Educação, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à Verbas Rescisórias, constante nos autos do processo n. 2201/04109/08.

Outrossim, informamos que a sala de Núcleo de Cargos, salários e Redistribuição/NCSR, está situado à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 78.905-020- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 48/NCSR/SEAD DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica o senhor ALEANDRO EVANGELISTARAMOS, ex-servidor da Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300068273, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à exoneração constante nos autos do processo n. 2201/34426/2008.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 78.905-020- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 49/NCSR/SEAD DE 16 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a senhora ELIETE REGINA SBALCHIERO, ex-servidora da Secretaria de Estado da Educação/Corumbiara, ocupante do cargo de Agente em Atividades

Administrativas, Matrícula n. 300053034, a comparecer junto ao Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição-NCSR, na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à exoneração constante nos autos do processo n. 2201/01877/08.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 78.905-020- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4490 /SEAD 13 DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01-2201.06035-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário básico, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Reabilitação, da Policlínica Osvaldo Cruz-POC/SESAU.

NOME	CARGO	MAT.
ANA CRISTINA T. DO AMARAL	FONOAUD.	300071026
ANGELICA DE O. G. WANDERLEY	FONOAUD.	300053239
CELIA Mª CANDIDO COSTA	FISIOTERAP	300012015
CARLA RIBEIRO A. KAYANO	PSICOLOGA	300068790
CHARLENE DE S. MIGNOLI	FISIOTERAP	300073790
CLAUDIA Mª P. DE AZEVEDO	NUTRICION	300061125
EDNA CARVALHO BOTELHO	TEC.S.ENG.	300044107
ELIANE ROSE T. SEITO	FISIOTERAP	300053334
FABRICIO SILVA TEIXEIRA	FISIOTERAP	300073976
ILZA DOS SANTOS ROCHA	NUTRICION	300062043
LOURIMAR ALVES BRANDAO	AUX.S.GER.	300002253
LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	AUX.AT.ADM	300002761
LUDERCY TEREZINHA C.N.DOS SANTOS	AUX.ENFERM	300004022
MARIA APARECIDA DA SILVA	AUX.S.GER.	300007182
Mª DE AQUINO SOUZA	AUX.S.SAUD	300002124
Mª ELISA S. LOOSLI SILVEIRA	FISIOTERAP	300019508
Mª TERESA SILVA HERMIDA	FISIOTERAP	300022431
MARLENE M. V. DE A. RODRIGUES	PSICOLOGO	300001576
MAURICIO R. CESAR	FONOAUD.	300024544
MONICA DE OLIVEIRA AMARAL	FISIOTERAP	300022542
ROSINEIDE DE ANDRADE LANDIM	TERAP.Ocup	300053558
SILVIA BRASILEIRO SILVA	FISIOTERAP	300018955
VANILDA Mª DANTAS DE M. BRAGA	FISIOTERAP	300019495
YUNG FONG PONTES	PSICOLOGA	300002680
ZORAIDE AZEVEDO DE ALMEIDA	PSICOLOGA	300016177

Os efeitos financeiros decorrentes desta

Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4491 /SEAD 13 DE
ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01-2201.06035-00/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Núcleo de Reabilitação, da Policlínica Osvaldo Cruz-POC/SESAU.

NOME	CARGO	MAT.
ANA RAIMUNDA DO N. PEREIRA	AG.ADM.	300054461
IEDA ALBINA F. FIGUEIREDO	PSICOLOGO	300043159
MARY DOS SANTOS GRANJA	AG.ADM.	300050429
RONALDO ARAUJO CHAVES	TERAP.OCUP	300050414

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4492 /SEAD 13 DE
ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01-2201.06035-00/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário básico, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Programa de Hanseníase, da Policlínica Osvaldo Cruz-POC/SESAU.

NOME	CARGO	MAT.
ALBANETE ARAUJO DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	300022931
ALVINA AUGUSTA BATISTA	AUX.AT.ADM.	300044021

CLEONICE ROCHA SARAIVA	AUX.ENFERM	300040476
Mª HELENA AGUADO CONUS	ASS.SOCIAL	300001336
Mª JOSE PERCIANO COSTA	PSICOLOGA	300002413
RAIMUNDA DUTRA DE SOUZA	AUX.S.GERAIS	300044517
RAIMUNDO UYU ARAUJO DA SILVA	AUX.S.GERAIS	300011726
REGINA DE OLIVEIRA P. MARTINS	ENFERMEIRO	300038878
ROSELENA DE A. NUNES DA SILVA	TE.ENFERM.	300073786

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4493 /SEAD 13 DE
ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01-2201.06035-00/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Programa de Hanseníase, da Policlínica Osvaldo Cruz-POC/SESAU.

NOME	CARGO	MAT.
GUAPORE Mª CARACARA	AG.PORT.	300058400
RAIMUNDA LABORDA FONSECA	AG.PORT.	300050401

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4494 /SEAD 13 DE
ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01-2201.06035-00/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário básico,

aos servidores abaixo relacionados, lotados no Programa do Idoso, da Policlínica Osvaldo Cruz - POC/SESAU.

NOME	CARGO	MAT.
ICLEIA BRITO DA S. SEUBERT	AUX.ENFERM	300028393
Mª DO SOCORRO LEMOS MORATO	AG.ATV.ADM.	300001862
NAZARE SOARES XIMENES	AUX.ENFERM	300023207
VALDINAR. NASCIMENTO ROSA	AG.AT.ADM.	300044703

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4495 /SEAD 13 DE
ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01-2201.06035-00/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário básico, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Programa de Obesidade, da Policlínica Osvaldo Cruz - POC/SESAU.

NOME	CARGO	MAT.
CAROLINA DA S. RODRIGUES	PSICOLOGA	300074506
JOSIMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	300053706

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4496 /SEAD 13 DE
ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01-2201.06035-00/2009,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário básico, aos servidores abaixo relacionados, lotados no

SAE/CTA, da Policlínica Osvaldo Cruz - POC/SESAU.

NOME	CARGO	MAT.
ANA MARY DE ARAUJO GUIMARAES	ENFERMEIRO	300039846
FLAVIO MARCIO M. FERREIRA	ENFERMEIRO	300052582
FRANCILENE ALVES DE MIRANDA	ENFERMEIRO	300060670
GILMARINA SILVA ARAUJO	AUX.ENFERM	300039782
IRMA LACERDA MACHADO	AUX.S.SAUD	300017446
JANDIRA ALBINO S. FERREIRA	AG.AT.ADM.	300015049
JOSYLEIDE SILVA DOS SANTOS	PSICOLOGO	300073816
LUCIANAG. SILVA	PSICOLOGA	300058630
MARCIA OLINDA DUARTE LITAIF	FARMACEUTICO	300049866
Mª EUNICE PINHEIRO CHAVES	AUX.S.GER.	300014930
MARIA MONCERRATE D. DE OLIVEIRA ASSIST.SOCIAL		300001757
MAXIANA PEREIRA DE LUNA	ENFERMEIRO	300056024

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4497 /SEAD 13 DE
ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01-2201.06035-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Serviço Social, da Policlínica Osvaldo Cruz-POC/SESAU.

NOME	CARGO	MAT.
ANARUTH NUNES VARGAS	AS.SOCIAL	300062446
CONCEIÇÃO DE Mª MEDEIROS	AS.SOCIAL	300057669

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2009 a 5.1.2010, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4406 /SEAD 8 DE
ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no

Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.02524-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor LUIZ AUGUSTO DA COSTA MOURA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300012127, lotado na Corregedoria Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.2.2005 a 25.2.2006, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4407 /SEAD 8 DE
ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.02524-00/2009,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor LUIZ AUGUSTO DA COSTA MOURA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300012127, lotado na Corregedoria Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.3.2006 a 9.2.2007, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4521 /SEAD 13
DE ABRIL DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.26790-00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor WILSON

DE OLIVEIRA SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula SIAPE Nº 0701934, lotado na Delegacia Especializada de Polícia Interestadual - POLINTER, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 12.4.2008 a 12.4.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 11 /2009/GAB/SEAS

Porto Velho, 22 de abril de 2009.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

1º. Designar a servidora **ROZALBA MAIA DE LIMA**, Matrícula nº 300079354, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, para responder pela Gerência de Administração e Finanças desta Secretaria, na ausência da Gerente Titular, nos impedimentos Legais.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 2 de março de 2009.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Proc. 01.2301.0085-00/2009

A Secretária de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00085-00/2009, cujo objetivo é a aquisição de materiais de construção, para atender a Secretaria de Assistência Social – SEAS, foi homologado com embasamento legal expresso no Parecer nº 0082/ASSJUR/SEAS, conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 7.931,85 (sete mil, novecentos e trinta e um reais, oitenta e cinco centavos), em favor da empresa **A DA SILVA MENEZES - ME**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, 25 de março de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO 01.2301.00056-00/2009

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.931,85** (sete mil, novecentos e trinta e um reais, oitenta e cinco centavos), em favor da empresa **A DA SILVA MENEZES - ME**, com embasamento legal expresso no Parecer nº. 82/ASJUR/SEAS/2009, conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho, 25 de março de 2009
TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social - SEAS

Secretaria de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
17012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO : 2008
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
27/03/2009

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ORÇAMENTARIOS			
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00 SUPLEMENTAR E ESPECIAIS	441.957.378,94	410.315.266,37	-31.642.112,57
RECEITA PATRIMONIAL	2.499.000,00	3.017.513,30	518.513,30				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.576.000,00	95.154.489,04	-421.510,96				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	240.269,50	240.269,50				
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INTRA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	98.075.000,00	98.412.271,84	337.271,84				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	783.744,86	783.744,86				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	783.744,86	783.744,86				
SOMA	98.075.000,00	99.196.016,70	1.121.016,70	SOMA	441.957.378,94	410.315.266,37	-31.642.112,57
DEFICITS	343.882.378,94	311.119.249,67	-32.763.129,27	SUPERAVITS	0,00	0,00	0,00
T O T A L	441.957.378,94	410.315.266,37	-31.642.112,57	T O T A L	441.957.378,94	410.315.266,37	-31.642.112,57

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO FINANCEIRO
17012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO : 2008
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 27/03/2009

REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
PÁGINA : 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA			
RECEITA TRIBUTÁRIA				JUDICIÁRIA			
RECEITA CONTRIBUIÇÕES				ESSENCIAL A JUSTIÇA			
RECEITA PATRIMONIAL	3.017.513,30			ADMINISTRAÇÃO			
RECEITA AGROPECUÁRIA				DEFESA NACIONAL			
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANÇA PÚBLICA			
RECEITA DE SERVIÇOS				RELACIONES EXTERIORES			
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	95.154.489,04			ASSISTÊNCIA SOCIAL			
OUTRAS REC. CORRENTES	240.269,50			PREVIDÊNCIA SOCIAL			
DEDUÇÕES DO FUNDEF				SAÚDE		410.315.266,37	
RECEITA INTRA ORÇAMENTARIA		98.412.271,84		TRABALHO			
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCAÇÃO			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				CULTURA			
ALIENACÕES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTI				URBANISMO			
TRANSFERÊNCIA DE CAPITA	783.744,86			HABITACAO		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPI		783.744,86	99.196.016,70	SANEAMENTO			
				GESTÃO AMBIENTAL			
				CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
				AGRICULTURA			
				ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			
				INDÚSTRIA			
				COMÉRCIO E SERVIÇOS			
				COMUNICAÇÕES			
				ENERGIA			
				TRANSPORTE			
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS			410.315.266,37
EXTRA ORÇAMENTARIA				EXTRA ORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR		67.766.543,37		RESTOS A PAGAR		32.262.835,92	
SERVICO DA DIVIDA				SERVICO DA DIVIDA			



CONSIGNACOES E DEPOSITOS	50.755.524,70		CONSIGNACOES E DEPOSITOS	51.160.075,90	
DIVERSAS CONTAS			DIVERSAS CONTAS		
CONFORME ANEXO13A	1.388.276.365,53	1.506.798.433,60	CONFORME ANEXO13A	1.085.750.111,89	1.169.173.023,71
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			SALDO P/O EXERCICIO SEGUINTE		
DISPONIVEL			DISPONIVEL		
CAIXA			CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	69.159.864,54		BANCOS CONTA MOVIMENTO	95.666.024,76	
APLICACOES FINANCEIRAS	69.159.864,54	69.159.864,54	APLICACOES FINANCEIRAS	95.666.024,76	95.666.024,76
TOTAL		1.675.154.314,84	TOTAL		1.675.154.314,84

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
 CONSTITUEM O TITULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANCO FINANCEIRO
 17012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

EXERCICIO : 2008
 ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSAO : 27/03/2009

REFERENCIA : DEZEMBRO.
 PAGINA : 2

TITULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENCA	
			RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER				
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	59.736,30	1.982.467,16		1.922.730,86
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO				
VALORES EM TRANSITO	671.526.618,71	671.526.618,71		
VALORES PENDENTES	6.627.584,33	4.524.219,10	2.103.365,23	
INVESTIMENTOS RPPS				
VALORES DIFERIDOS				
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	372.846.277,52	372.846.277,52		
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES				
PRECATORIOS A PAGAR				
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG				
RECEITAS PENDENTES				
DEPOSITOS E CAUCOES				
INTERFERENCIAS ATIVAS/PASSIVAS	337.216.148,67	34.857.382,69	302.358.765,98	
MUTACOES ATIVAS/PASSIVAS		13.146,71		13.146,71
TOTAL	1.388.276.365,53	1.085.750.111,89	304.462.131,21	1.935.877,57

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANCO PATRIMONIAL ANEXO 14 DA LEI 4.320/64
 ORGAO: 17012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
 REFERENCIA: DEZEMBRO.

EXERCICIO : 2008 EMISSÃO 27/03/2009
 FOLHA: 1

EM R\$.

A T I V O				P A S S I V O			
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponivel				Depositos			
Bancos Conta Movimento	95666.024,76			Consignacoes	2249.379,03		
Aplicacao Financeira	0,00			Outros Depositos	0,00		
Outros Recursos Disponiveis	0,00	95666.024,76		Depositos de Diversas Origens	831.499,74	3080.878,77	
Creditos em Circulacao				Obrigacoes em Circulacao			
Credito a Receber	0,00			Restos a Pagar	67766.543,37		
Devedores Entidades e Agentes	2109.356,05			Outros Credores	0,00		
Realizavel a Curto Prazo	0,00			Sentencas Judiciais	0,00		
VALORES EM TRANSITO REALIZAVE	0,00	2109.356,05		Outras Obrig.por Emp. Liquida	0,00		
				Credores Entidades e Agente	0,00		
				Outras Obrigacoes em circulaca	0,00	67766.543,37	
				Valores Pendentes			
Bens e Valores em Circulacao				Valores pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	70847.422,14
Estoques	224923.398,29	224923.398,29					
Valores Pendentes							
Valores Pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	322698.779,10				
INVESTIMENTOS DOS RPPS							
INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00	0,00					
INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00					
PROVISAO PERDAS EM INVESTIME	0,00	0,00	0,00				
Realizavel a Longo Prazo							
Deposito Realizavel a L.Prazo	0,00	0,00					
Creditos a Longo Prazo							
Creditos Tributarios	0,00						
Creditos nao Tributarios	0,00						
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00	0,00				
Ativo Permanente				Passivo Permanente			
Investimentos				Depositos Exigiveis			
Participacoes Societarias	0,00	0,00		Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Imobilizado				Obrigacoes a Longo Prazo			
Bens Imoveis	41309.760,73			Operacoes de Creditos Interna	0,00		
Bens Moveis	45384.857,29			Obrigacoes de Credito Externa	0,00		
				OBRIGACOES JUDICIAIS PRECATOR	0,00		
				PROVISOES MATEMATICAS PREVIDE	0,00	0,00	0,00



Outros Bens Moveis e Imoveis	0,00				
Titulos e Valores	0,00				
Bens Intangiveis	0,00	86694.618,02	86694.618,02		
Soma do Ativo Real			409393.397,12	Soma do Passivo Real	70847.422,14
Patrimonio				Patrimonio	
Passivo Real Descoberto			0,00	Ativo Real Liquido	338545.974,98
Ativo Compensado				Passivo Compensado	
Compensacoes Ativas Diversas				Titulos e Valores sob Respons	4494.214,90
Resp. Por Tit. e Valores	4494.214,90			Bens em Comodato	0,00
Comodatos de Bens	0,00			Valores em Garantia	0,00
Garantia de Valores	0,00			Direitos e Obrig. Contratadas	16230.259,45
Direitos e Obrig. Contratadas	16230.259,45			Compensacoes Diversas	0,00
Outras Compensacoes	0,00	20724.474,35			20724.474,35
TOTAL GERAL			430.117.871,47	TOTAL GERAL	430.117.871,47

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2008 REFERENCIA : DEZEMBRO. EMISSAO 27/03/2009
 DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 EM R\$ FOLHA: 1
 ORGAO 17012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

VARIACOES ATIVAS

Resultante da Execução .Orçamentaria			
Receita Orçamentária			
Receitas Correntes			
Receitas Tributaria	0,00		
Receitas Contribuicoes	0,00		
Receita Patrimonial	3.017.513,30		
Receita de Serviços	0,00		
Transferencias Correntes	95.154.489,04		
INTRA ORCAMENTARIA	0,00		
Outras Receitas Correntes	240.269,50	98.412.271,84	
Receita de Capital			
Operações de Creditos	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amotização de Empréstimos	0,00		
Transferencias de Capital	783.744,86		
Outras Receitas de Capital	0,00	783.744,86	
Ded Rec p/ formação do Fundef			
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00		
Ded. S/ Rec Transferencias	0,00	0,00	99.196.016,70
Interf Financeiras Recebidas			
Cota Recebida(duodecimo)		0,00	
Repasse Recebido		330.005.755,88	
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS		0,00	330.005.755,88
Mut Ativas da Desp de Capital			
Aquisição de Bens		51.737.780,59	
Desincorp de Obrigações		0,00	51.737.780,59
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			480.939.553,17

Interferencias Ativas

Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00		
Transf. Financeiras Recebidas	0,00		
Movimento de Fundos a Debito	7.210.392,79		
Outras Interferencias Ativas	0,00	7.210.392,79	
Mutações Ativas			
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	653.065,41		
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	8.848.174,68		
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	0,00		
Incorporacoes de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00		
Ajust. de Obrigações	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00		
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00		
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00		
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	12.948.022,59		
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Desincorp. de Pas. - Provisoes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00		
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00		
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00	22.449.262,68	29.659.655,47

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2008 REFERENCIA : DEZEMBRO. EMISSAO 27/03/2009
 DEMONSTRATIVO DE VARIACOES PATRIMONIAIS ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 EM R\$ FOLHA: 2
 ORGAO 17012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

Total das Variações Ativas		510.599.208,64
Resultado Patrimonial		
Deficit Economico		0,00
Total Geral		510.599.208,64

VARIACOES PASSIVAS

Resultante da Execução .Orçamentaria	
Despesa Orçamentária	
Despesas Correntes	
Pessoal e Encargos Sociais	167.182.875,02



Juros e Encargos da Dívida	0,00		
Outras Despesas Correntes	223.725.378,68	390.908.253,70	
Despesa de Capital			
Investimentos	19.407.012,67		
Inversões Financeiras	0,00		
Amorização da Dívida	0,00	19.407.012,67	410.315.266,37
Transferências Financeira Concedidas			
Cota Concedida (duodecimo)		0,00	
Repasso Concedido		33.521.422,65	
Repasso Previdenciários recebidos pelo RPPS		0,00	33.521.422,65
Mutuações Passivas das Receitas de Capital			
Desincorporações de Ativos		0,00	
Incorporações de Passivos		0,00	0,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			443.836.689,02
Interferências Passivas			
Transferências de Bens e Valores Concedidos	0,00		
Transferências Financeiras Concedidas	0,00		
Movimento de Fundos a Crédito	1.335.960,04		
Outras Interferências Passivas	0,00	1.335.960,04	
Mutações Passivas			
Desincorporações de Ativos - Bens Imóveis	0,00		
Desincorporações de Ativos - Bens e Valores	14.981.629,98		
Desincorporações de Ativos - Bens Intangíveis	0,00		
Desincorporações de Ativos - Particip. Societ.	0,00		
Desincorporações de Ativos - Saldos Financeiros	13.146,71		
Desincorporações de Ativos - Direitos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Créditos	0,00		
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr. Amor. Exaustão	0,00		
Incorporação de Pas. - Dívida Fundada Interna	0,00		
Incorporação de Pas. - Consignações e Depósitos	0,00		
Incorporação de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00		
Incorporação de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00		
Incorporação de Pas. - Restos a Pagar	0,00		
Incorporação de Pas. - Recursos a Liberar	0,00		
Incorporação de Pas. - Provisões	0,00		
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00		
Atualização de Obrigações Internas	0,00		
Atualização de Obrigações Externas	0,00	14.994.776,69	16.330.736,73
Total das Variações Passivas			460.167.425,75
Resultado Patrimonial			
Superávit Econômico			50.431.782,89
Total Geral			510.599.208,64

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

 EXERCÍCIO: 2008
 ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

 REFERÊNCIA: DEZEMBRO
 FOLHA:

170012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

TÍTULOS	SALDO DO		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O	
	EXERCÍCIO	ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERCÍCIO	SEGUINTE
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.408.881,84		16.046.363,51	11.408.881,84		16.046.363,51
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	33.801.976,67		51.720.179,86	33.801.976,67		51.720.179,86
SUBTOTAL	45.210.858,51		67.766.543,37	45.210.858,51		67.766.543,37
SERVIÇO DA DÍVIDA						
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00		0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00		0,00	0,00		0,00
PRECATÓRIOS						
PRECATÓRIOS A PAGAR	0,00		0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00		0,00	0,00		0,00
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES						
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00		0,00	0,00		0,00
CRÉDITOS PARCELADOS	0,00		0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00		0,00	0,00		0,00
OBRIGAÇÕES						
DE OUTRAS UNIDADES GESTORAS	0,00		0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00		0,00	0,00		0,00
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS						
CONSIGNAÇÕES	2.659.850,28		48.286.249,96	48.696.721,21		2.249.379,03
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	825.579,69		2.469.274,74	2.463.354,69		831.499,74
SUBTOTAL	3.485.429,97		50.755.524,70	51.160.075,90		3.080.878,77
TOTAL	48.696.288,48		118.522.068,07	96.370.934,41		70.847.422,14

Processo nº 01-1712.00533-00/2009.
Vol I a IV.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafo, em especial a inquestionável prestação dos serviços, bem como as justificativas produzidas no mesmo, fls. 07/10, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **RONDOME DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 67.358,92 (sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, referente à aquisição de medicamentos, para atender a GM/SESAU – Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 14 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00533-00/2009.
Vol I a IV.

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafo, em especial a inquestionável prestação dos serviços, bem como as justificativas produzidas no mesmo, fls. 07/10, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **RONDOME DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 241.774,40 (duzentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**, referente à aquisição de medicamentos, para atender a GM/SESAU – Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 14 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 17/04/2009

PROCESSO: 1712-00211- 00/2009.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **COOPMEDH – COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR** Débito no valor total de **R\$ 206.297,84 (DUZENTOS E SEIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**, referente a SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR do mês de **FEVEREIRO /2009**
Porto Velho 17 de abril de 2009.

Milton Luz Moreira
Secretário Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01065-00/2008.
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafo, em especial a inquestionável prestação dos serviços, bem como a justificativa produzida no mesmo, fls.216/218, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, o débito no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, referente a despesa com locação de imóvel tipo comercial localizado a Rodovia Br-364, Km s/nº, Bairro Três Marias, Porto Velho/RO (despesa de 31 trinta e um dias do mês de março) – Recibo anexo, devidamente certificado por quem de direito.

Porto Velho, 17 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01.2201.00680-00/2009.
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto no processo supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **Kerliny Pedraza Mendes**, o débito no valor total de **R\$ 3.995,37 (três mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos)** – **Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho**, referente a despesas com a rescisão de contrato de trabalho emergencial de enfermeiro, nos termos da Informação nº 093 / ECAL / CGE-2009.
Porto Velho, 17 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01450-0002/2008 (Vol. I a III)
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa (fls. 645/653), dos autos em epígrafe, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **RONDÔNIA OXIGÊNIO LTDA - EPP**, o débito no valor total de **R\$ 416.599,36 (Quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)**, referente à despesa com aquisição de Gases Medicinais para atender as Unidades Hospitalares, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital de Pronto Socorro João Paulo II – HPSJPPII, Cento de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, Hospital Regional de Extrema – HRE e Hospital Regional de Buritis – HRB, prestados durante os meses de janeiro e fevereiro de 2009, conforme Notas Fiscais anexas, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 20 de abril de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Aquisição de Material

de Consumo (Material elétrico, Hidráulico e outros), para atender as necessidades da Diretoria Executiva de Organização do Sistema e Apoio a Descentralização da Saúde - DEOSAD de Rolim de Moura, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU.

Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.00321-00/2009, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea “g”, do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor das propostas das seguintes empresas: PONTO MATERIAL DE CONTRUÇÃO. LTDA, vencedora do lote I e II, Lote I, com valor total de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais), lote II, com valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Valor Total da empresa R\$ 41.600,00 (quarenta e um e seiscentos reais); SUGIFER MAT. CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do lote III e IV, lote III com valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos), lote IV, com valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Valor Total da empresa R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais); EXTRA COM. DE TINTAS LTDA, vencedora do lote V, com valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Valor Total da empresa R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO CERTAME EM R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais). Porto Velho, 16 de Abril de 2009. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MORREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de Gerador de Marcapasso, Eletrodos e Kit de Introduzidor, para atender as necessidades do HBAP, a pedido da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, referente ao Processo Administrativo nº 01.1712.00199-00/2009, foi HOMOLOGADA, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da proposta da seguinte empresa: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICALTDA com o valor global de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), perfazendo este o valor total do certame.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Processo nº: 01-1712.00207-0610/2008.
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores: **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, motorista, matrícula nº 300024919 o valor de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)** e **CLEITON PARDINHO DOS SANTOS**, técnico em enfermagem, matrícula nº. 300073277 o valor de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 712/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00207-0610/2008.

Porto Velho, 19 de março de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria n.º 053/09-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 17 de abril de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 71, inciso VI, da Constituição Estadual e artigo 47, §§ 1.º e 2º, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000

RESOLVE:

Delegar competência ao **Bel. HAZAEL MARTINS**, Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, para **atuar, no período de 18 a 24 de abril de 2009, como Ordenador de Despesas** da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - **SESDEC**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadanias

Polícia Militar

PORTARIA Nº 102/DP-3, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre Suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) de vencimentos do **3º SGT PM RE 10003871-0 PAULO CARLOS DE SOUZA PINTO**.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007, e considerando que o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, 3ª Vara Cível – Cacoal/RO, concedeu Alvará de Soltura ao **3º SGT PM RE 10003871-0 PAULO CARLOS DE SOUZA PINTO**, datado de 02 de abril de 2009, conforme autos de Processo nº 007.2007.005424-3/4,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos do **3º SGT PM RE 10003871-0 PAULO CARLOS DE SOUZA PINTO**, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da justiça comum, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de abril de 2009.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 103/DP-3, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e

inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007, e em razão da prisão decretada pela Justiça Federal, conforme consta no Ofício nº 080/SJD/2º BPM, datado de 23 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM 1ª CL RE 10007471-4 ERLOS RODRIGO DA SILVA REGO**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 2º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para a providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 22 de março de 2009.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 22 de março de 2009.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 104/DP-3, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007, e em cumprimento ao Mandado de Prisão, datado de 30/03/2009, 1ª Vara da Auditoria Militar do Estado de Rondônia, referente ao Processo nº 501.2006.016441-2/3,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **CB PM RE 10004806-4 CARLOS ALBERTO RAMOS SANTOS**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO à disposição da Justiça Militar,

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 5º BPM, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de abril de 2009.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 105/DP-3, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007, e em razão da prisão decretada pela Justiça Estadual Comum, conforme Guia de

Recolhimento de Preso Nº 008/2009/DEDMF, datado de 07 de abril de 2009, da Delegacia Especializada de Proteção a Mulher e Família/RO,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM 3ª CL RE 10009089-5 ANDERSON CLEBER DA SILVA ALENCAR**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido a Companhia Independente de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para a providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 07 de abril de 2009.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 07 de abril de 2009.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 106/DP-3, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007, e em razão da prisão decretada pela Justiça Estadual Comum, conforme Guia de Recolhimento de Preso Nº 009/2009/DEDMF, datado de 07 de abril de 2009, da Delegacia Especializada de Proteção a Mulher e Família/RO,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM 1ª CL RE 10006796-7 SANDRO LUIS DOS SANTOS**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido a Companhia Independente de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para a providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 07 de abril de 2009.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 07 de abril de 2009.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES -
CEL PM**

Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 107/DP-3, DE 16 DE ABRIL DE 2009.
Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007, e em razão da prisão decretada pela Justiça Estadual Comum, conforme Guia de Recolhimento de Preso Nº 010/2009/DEDMF, datado de 07 de abril de 2009, da Delegacia Especializada de Proteção a Mulher e Família/RO,
RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM 3ª CL RE 10008957-7 VOLNNEY DA COSTA WASCZUK**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido a Companhia Independente de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para a providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 07 de abril de 2009.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 07 de abril de 2009.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 108/DP-3, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre Agregação de praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007, e em razão da prisão decretada pela Justiça Estadual Comum, conforme consta no Ofício nº 189/09/JI-P/RO, datado de 01 de abril de 2009, da Delegacia de Defesa da Mulher, Ji-Paraná/RO,
RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **PM 3ª CL RE 10009289-7 WESLEI ANDRADE DOS SANTOS**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO.

Art. 2º Passa-lo à condição de adido ao 7º BPM da Polícia Militar, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESDEC para a providenciar junto à Folha de Pagamento a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos, nos termos do Art. 4º, inciso I, § 1º, da Lei nº 1063/2002, a contar de 01 de abril de 2009.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 01 de abril de 2009.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 109/DP-3, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre Suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) de vencimentos do PM 3ª CL RE 10009289-7 WESLEI ANDRADE DOS SANTOS.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Decreto-Lei Nº 12.722, de 13 de março de 2007, e considerando que o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, 1ª Vara Criminal – Ji-Paraná/RO, concedeu Alvará de Soltura ao **PM 3ª CL RE 10009289-7 WESLEI ANDRADE DOS SANTOS**, datado de 06 de abril de 2009, conforme autos de Processo nº 005.2009.003546-7,
RESOLVE:

Art. 1º Suspender a redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos do **PM 3ª CL RE 10009289-7 WESLEI ANDRADE DOS SANTOS**, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 4º, da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, acrescido pela Lei nº 1635, de 29 de maio de 2006, permanecendo agregado por ficar a disposição da justiça comum, conforme a letra "i" do inciso IV, do § 1º do Art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Pessoal que remeta cópia da presente Portaria à SESDEC para fins de providenciar a suspensão da redução de 35% (trinta e cinco por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de abril de 2009.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 110/DP-3, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre Reintegração e Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 10 do Decreto-Lei nº 029, de 01 de novembro de 1982,
RESOLVE:

Art. 1º Reincluir o **PM 1ª CL RE 10006976-9 ANDERSON BELARMINO COUTINHO**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, de acordo com § 3º Art. 118, do Decreto-Lei 09-A de 09 de março de 1982, por ter sido capturado e recolhido preso, quando na situação de desertor.

sArt. 2º Agregar o referido policial militar por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO, conforme a letra "g", inciso IV, parágrafo 1º do Art. 79, do Decreto-Lei 09-A de 09 de março de 1982.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 1ª Cia Ind PO da PMRO, que inclua o referido policial militar no estado efetivo daquela OPM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 4º Determinar a apresentação do referido policial militar à JMS, para ser submetido a inspeção de saúde por motivo de Reintegração ao Quadro de Praça da PMRO.

Art. 5º Restabelecer os vencimentos do referido PM.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 09 de abril de 2009..

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

DETRAN

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/08 RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2008

Processo Administrativo nº. 2.532/2009

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/RO**, torna público, aos interessados, que ADERIU a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/08, relativo ao Pregão Eletrônico nº. 029/08/CPL-MP/RO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SECRETARIA GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei nº 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23/08/2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº 10.898/04, e ainda, considerando o Ofício nº 025/2009/CPL-MP/RO, Parecer Jurídico nº 396/2009/PROJUR/DETRAN-RO, de 16 de Abril de 2009, assim como demais documentos constantes nos autos do processo administrativo nº. 2.532/2009, que tem por objeto a aquisição de 15 (quinze) veículos tipo passeio "hatch" para atender às necessidades desta Autarquia, conforme Comunicação Interna nº 44/2009/DEAF/DETRAN-RO, de 03 de março de 2009, tendo como contratada a empresa **SAGA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 08.748.749/0001-23. Porto Velho-RO, 22 de abril de 2009. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 834/GAB/DETRAN/RO Em:23.03.2009
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2008-1ª CPPSAD.
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a nulidade parcial do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2008, anulando a prova oral produzida às fls. 39/40 e 44/45, sem intimação do defensor dativo e da acusada, com fundamento no disposto no artigo 200, § 2º da LC nº 68/92, bem como no princípio constitucional da ampla defesa, com aproveitamento dos demais atos.

Art. 2º - Determinar, em virtude do artigo acima, nova oitiva das Senhoras Anginéia Miguel de Lima e Margarete Hantt, com notificação prévia de 3 (três) dias do defensor dativo, assim como da acusada, em igual prazo, por carta a ser enviada pelo correio,

com aviso de recebimento em mãos próprias (ARMP).

Art. 3º - Determinar a oitiva das Senhoras Julia Pontes e Maria de Nazaré, que poderão esclarecer, e, se for possível, juntar aos autos as mensagens eletrônicas mencionadas pela defesa da acusada.

Art. 4º - Determinar a conversão do presente processo administrativo disciplinar, que tramitava sob o rito sumaríssimo para o rito comum, com aproveitamento dos demais atos, a exceção do disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 5º - Fixar o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto no artigo 195 da Lei Complementar nº 68/92, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º - Determinar que a Comissão Processante designe interrogatório da acusada **ELANE ARAÚJO BATISTA**, nesta cidade, notificando-a com antecedência mínima de 03 dias, via correios, por aviso de recebimento em mãos próprias (ARMP), que deverá ser encaminhado ao endereço constante à fl. 80 dos Autos.

Art. 7º - Designar o servidor **HUGO GUILHERME CORREIA**, já qualificado nos autos, como **DEFENSOR DATIVO** para comparecimento nas audiências de oitiva das testemunhas e interrogatório da acusada.

Art. 8º - Autorizar o afastamento do funcionário indicado no artigo acima, de suas atividades normais, durante o tempo estritamente necessário ao cumprimento daquele mister.

Art. 9º - Determinar que o defensor dativo apresente diploma de nível superior, em analogia ao disposto no artigo 164, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Art. 10 - Facultar à Comissão Processante, para integral cumprimento das diligências, em especial para as comunicações a serem enviadas a acusada, o disposto no artigo 200 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 11 - Determinar o retorno dos Autos à 1ª CPPSAD para as diligências aqui relacionadas, com apresentação de novo relatório conclusivo, quanto às medidas propostas, inclusive no que toca ao disposto nos artigos 323 do Código Penal e 214 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE INTIMEM-SE CUMPRE-SE.

Joarez Jardim
Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIA Nº 0257/09/GAB/SEJUS
Porto Velho, 22 de abril de 2009 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 182/09/GAB/SEJUS, datada de 08/04/09, que designou o servidor **NELSON BEZERRA LIMA**, RE – 01186 - 5 para responder pela **Gerencia Geral do Sistema Penitenciário**, interinamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE,

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0258/09/GAB/SEJUS
Porto Velho, 22 de abril de 2009 .

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **GEREMIAS PEREIRA BARBOSA**, Matrícula - 300072306, para responder pela **Gerencia Geral do Sistema Penitenciário**, interinamente, pelo período de 90 (noventa) dias. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE,**

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Defensoria Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001//2008/DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E RONDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICALTD-ME.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: a vigência do contrato nº001/2008/DPE/RO, celebrado em 05 de Março de 2008, fica prorrogada por um ano, contados a partir do dia 16 de março de 2009 até dia 16 de março de 2010, com reajuste de 10%(dez por cento) resultando em R\$ 165,00(cento e sessenta e cinco reais) mensais e o valor anual de R\$ 1.980,00 (hum e novecentos e oitenta reais). de Contrato

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 001/2008/DPE, ficam ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. Antonio Francelino dos Santos – Defensor Público-Geral e o Senhor Ricardo Ramires representante legal da empresa Ronda e Vigilância. Porto Velho, 20 de Abril de 2009.

ANTÔNIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA N. 155/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 16 de abril de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Doutor **ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Defensor Público Geral do Estado, até as cidades de Jaru e Jí-Paraná/RO, para inspecionar as atividades dos núcleos das Defensorias Públicas e manter contatos com Autoridades Públicas nestas localidades, no período de 16 à 18 de abril de 2009, concedidos (02) duas diárias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Subdefensor Público - Geral

Secretaria de Finanças

DER

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONVÊNIO

Processo Administrativo: **1411-00010-00/2008**
Convênio n.º **009/08/GJ/DER/RO – FITHA 2008**
Prefeitura Municipal **MINISTRO ANDREAZZA/RO**

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial nos trechos: Linha 06, trecho: Travessão do Alemão/km 8 com extensão de 8 km; Linha 07, no trecho: da Divisa da Cacoal/Divisa do Mato Grosso, com extensão de 16,5 km e Travessão do Alemão, no trecho: da Linha 06/Linha 07 com extensão de 4,5 km, totalizando 29 km, no município de Ministro Andreazza-RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Com ressalva, por inobservância no art. 31 § 7º, da Instrução Normativa nº 01 de 15/01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional- STN.

Porto Velho/RO, 16 de abril de 2009.

DILMAR ANTONIO GOLIN
Presidente do FITHA - Substituto

CRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO 004/ARRM/2009

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito cobrado através da respectiva notificação no prazo de 15 (quinze) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de inscrição em dívida ativa, aplicando-se o que determina o Art. 149 do citado diploma legal.

1.Suj.Passivo: J. LUIZ DOS SANTOS METALURGICA CAD/ICMS: 0000000112018-2
GUIA 20081601526991-00 – R\$-855,77

2.Suj. Passivo: R. DE S. FREIRE DA SILVA ME CAD/ICMS: 000000139947-1
GUIA 20081601545333-00 – R\$-18,70
GUIA 20081601619919-00 – R\$-75,00
GUIA 20081601463817-00 – R\$-77,00

3.Suj. Passivo: BC & D COMERCIO E INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA ME CAD/ICMS: 000000157080-3
GUIA 20081601525715-00 – R\$-50,52
GUIA 20081601628123-00 – R\$-37,97

4.Suj. Passivo: Z & Z OLIVEIRA LTDA – ME CAD/ICMS: 000000054852-9
GUIA 20081601679925-00 – R\$-182,56

5.Suj. Passivo: TARGA & PAVANELI LTDA – ME CAD/ICMS: 000000130127-6

Tribunal de Contas

GUIA 20081601574392-00 – R\$-325,32
GUIA 20081601154954-00 – R\$-299,76

6.Suj. Passivo: SS COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL
LTDA ME
CAD/ICMS: 000000173654-0
GUIA 20081601744212-00 – R\$-456,47

7.Suj. Passivo: ZGODA & SILVA LTDA ME
CAD/ICMS: 000000149209-8
GUIA 20081600805463-00 – R\$-179,86

8.Suj. Passivo: A R A MARTINS & CIA LTDA – ME
CAD/ICMS: 000000140588-8
GUIA 20081601158445-00 – R\$-143,93

9.Suj. Passivo: BC & D COMERCIO E INDUSTRIA DE
ESTOFADOS LTDA ME
CAD/ICMS: 000000157080-3
GUIA 20081600806621-00 – R\$-39,40
GUIA 20081600877324-00 – R\$-64,15
GUIA 20081600949546-00 – R\$-209,11
GUIA 20081601229024-00 – R\$-78,80
GUIA 20081601387053-00 – R\$-5,50
GUIA 20081601438261-00 – R\$-57,08

10.Suj. Passivo: ESOLINANIMER BUSS COSTA – ME
CAD/ICMS: 000000142400-9
GUIA 20081601226262-00 – R\$-198,45

11.Suj. Passivo: FLEXLAR IND. E COM. DE
ESTOFADOS LTDA
CAD/ICMS: 000000156718-7
GUIA 20081601511285-00 – R\$-40,67

12.Suj. Passivo: SIDNEI MESSIAS DE SOUZA
CAD/ICMS: 000000151271-4
GUIA 20071100820814-00 – R\$-28,36

13.Suj. Passivo: ARILDO NASCIMENTO
CPF: 348960902-68
GUIA 20081101047830-00 – R\$-137,11

Rolim de Moura – RO, 16 de abril de 2009.
Elduino Pereira Lemos
Agente de Rendas
CAD: 300024126

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

JUCER

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 001/2008, celebrado entre JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. DO OBJETO Prorrogação do Contrato 001/2008 por mais 12 meses, passando a vigor até dia 25 de fevereiro de 2010. DA ASSINATURA 25 de fevereiro de 2009. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Marli de Fátima Pelissari Molina/Representante da Embratel.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao contrato 009/2005, celebrado entre, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e CRC. DO OBJETO Reajuste do contrato, passando para R\$ 475,65 (quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). DA ASSINATURA 28 de fevereiro de 2009. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e José Domingos Filho/Presidente do CRC/RO.

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Extrato da relação das compras efetuadas no mês de MAR/2009
Publicação no Diário Oficial do Estado, em obediência a Lei Nº. 8.666/93, Artigo 16.

FORNECEDOR	N.FISCAL	MATERIAL	UN	QTDE	P. UNIT	TOTAL
ANGULAR COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	45	Banner (Jp) em lona night day, med. 1x1,5m (policromia 4x4) (cot. pçs. 13/09)	un	1	90,00	90,00
	45	Banner em lona night day, med. 1x1,5m (policromia 4x4) (cot. pçs. 13/09)	un	1	90,00	90,00
	45	Faixas em lona night day, med. 1x1,5m (policromia 4x4, no total 10 faixas, sendo 2 faixas p/município pólo (cot. pçs. 13/09)	un	10	300,00	3.000,00
	46	Folder, med. 21x29,7cm em papel couchê, 180g brilho, (policromia 4x4), no total 1700 folders, sendo 1100 p/o VI Encontro Municipal de Atualização Administrativa e 600 p/Reunião Técnica (Ji-Paraná), cot. pçs. 13/09. □	un	1700	0,30	510,00
Comercial Columbia Ltda - Posto Oncinha	1465	Gasolina comum	lt	420	2,45	1.029,00
	1465	Óleo diesel	lt	600	2,21	1.326,00
EVERESTE	2063	Compressor hitachi - mod. 753FH3-T - 7,5 Tr's-220v, trifásico □	UN	2	5.385,02	10.770,04
	2063	Cilindro de gás freon R-22, carga 13.16, 1 kg	UN	5	185,00	925,00
	2063	Válvula de expansão tixa 5 R	un	12	229,50	2.754,00
	2063	Válvula de expansão tixa 8 R □	UN	12	229,50	2.754,00
	2063	Filtro secador 210x1/2	un	25	25,00	625,00
Habiltecs Dist. de Peças e Serviços Ltda	129389	Fusor 120v para impressora Lexmark Optra c910/c912	PÇ	1	1.900,00	1.900,00
M & M Gráfica e Editora Ltda	10521	Boletim informativo do TCER (Revista de Contas) do ano 2008/2009	UN	1000	2,50	2.500,00
ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1507	Água mineral comum para garrafas de 20000ml	LT	205	2,65	543,25
	1486	Cartolina, tamanho padrão, cores variadas	FL	10	0,40	4,00
	1486	Cola branca, tubo com 40g, tipo escolar	TB	170	0,50	85,00
	1486	Régua plástica transparente, medindo 50cm □	UN	20	1,90	38,00
	1486	Pincel atômico, cor azul □	UN	24	1,90	45,60
	1486	Pincel atômico, cor preta □	UN	44	1,90	83,60
	1486	Fluido corretivo, vidro com 18ml	UN	60	1,00	60,00
	1486	Caneta esferográfica, cor vermelha, tamanho média	UN	100	0,55	55,00
	1486	Régua plástica transparente, medindo 30cm	UN	100	0,70	70,00
	1486	Caneta marca texto, cores variadas □	UN	360	1,00	360,00
	1486	□	UN	360	1,00	360,00
	1486	Lápis preto nr. 2	UN	720	0,20	144,00
	1486	Caneta esferográfica, cor azul, tamanho média □	UN	1800	0,55	990,00
	1487	Fita adesiva incolor, tipo durex, medindo 40mX12mm	RL	50	1,00	50,00
	1487	Fita gomada, medindo 48x45mm, cor marrom, tipo crepe	RL	80	2,90	232,00
	1487	Fita adesiva marrom, medindo 48mmx50m	RL	100	2,00	200,00
	1487	Fita gomada transparente, medindo 50mX50mm	RL	100	3,00	300,00
	1487	Tinta especial para numeradores automaticos	TB	5	5,00	25,00
	1487	Tinta para carimbo sem óleo, cor azul □	TB	32	2,50	80,00
	1487	Grampeador de papel, modelo 26/6, estrutura em aço, tam. médio	UN	12	15,00	180,00
	1487	Tinta para carimbo auto-entintado	UN	20	6,00	120,00
	1487	Almofada para carimbo, nr. 03, cor azul, tamanho pequena	UN	30	3,60	108,00
	1488	Clipes niquelado nr. 2 □	CX	80	1,70	136,00
	1488	Etiqueta código de barras, medindo 95x180mm	RL	70	68,90	4.823,00
	1488	Fita de nylon para calculadora Dismac □	UN	5	4,00	20,00
	1488	Cartela de feltro para reposição dos carimbos digitais	UN	6	8,00	48,00
	1488	Perfurador de papel - tam. pequeno	UN	12	10,00	120,00
	1488	Tesoura em aço inoxidável, 21cm	un	12	10,00	120,00
	1488	Perfurador de papel em aço pintado com marginador, grande □	UN	12	59,00	708,00
	1488	Porta caneta em acrílico, 3 em 1	UN	25	10,00	250,00
	1488	Fita corretiva para máquina de escrever IBM eletrônica, modelo 6746	UN	40	15,00	600,00
	1488	Fita corrigível para máquina de escrever IBM eletrônica, modelo 6746	UN	45	20,00	900,00

	1489	Etiqueta auto-adesiva ink jet, tam. carta, med. 106,36X138,11mm, branca, 4 p/ folha - cx. c/ 10 fls.	CX	10	46,50	465,00
	1489	Etiqueta auto-adesiva inkjet, tam. A4, med. 105X74, 25mm, branca, 8 p/ folha, cx. c/ 10 fls.	CX	15	54,00	810,00
	1489	Etiqueta auto-adesiva tam. 33,9X101,6mm, 14 etiquetas p/ folha - med. A4 - branca	CX	24	50,50	1.212,00
	1489	Etiqueta auto-adesiva Ink Jet, tam. carta, medindo 215,9x279,4mm, brancas, 1 p/ folha	CX	40	53,30	2.132,00
	1489	Etiqueta auto-adesiva inkjet, tam. A4, med. 105X74, 25mm, branca, 8 p/ folha, cx. c/ 100 fls.	Cx	55	50,00	2.750,00
	1489	Etiqueta para código de barras, tam. 60x40mm, cor branca, 1 coluna, 1000 por rolo	RL	12	55,00	660,00
Sertec Odonto Comércio e Representações Ltda	1770	Resistência da cinta da auto-clave 12L	UN	1	75,00	75,00
SOUZA E CARVALHO LTDA	7554	Óleo de freio	UN	1	10,00	10,00
	7554	Filtro de óleo do motor (código atual)	UN	1	15,00	15,00
	7554	Tampa do óleo do motor	un	1	16,00	16,00
	7554	Acoplamento da transmissão primário	un	1	289,00	289,00
	7554	Bomba de direção hidráulica	un	1	468,00	468,00
	7554	Óleo hidráulico	UN	2	14,00	28,00
	7554	Óleo do motor (código atual)	UN	5	10,00	50,00
	7555	Filtro de óleo do motor (código atual)	UN	1	35,00	35,00
	7555	Filtro de ar para frontier	UN	1	57,00	57,00
	7555	Tampa do reservatório do freio	un	1	107,00	107,00
	7555	Filtro de combustível	UN	1	157,00	157,00
	7555	Óleo do motor (código atual)	UN	8	12,00	96,00
	7556	Bateria para Astra	un	1	250,00	250,00
	7557	Óleo de freio	UN	1	10,00	10,00
	7557	Rele auxiliar	UN	1	18,00	18,00
	7557	Rolamento piloto	un	1	33,00	33,00
	7557	Quebra-sol	un	1	78,00	78,00
	7557	Cruzeta do cardin	UN	1	100,00	100,00
	7557	Volante do motor	un	1	3.489,00	3.489,00
	7557	Lampada para frontier	UN	2	2,00	4,00
	7557	Lâmpada do painel	un	2	9,00	18,00
	7557	Conector do painel	un	2	18,00	36,00
	7558	Bateria para frontier	UN	1	290,00	290,00
	7559	Junta do bujão do cárter (código atual)	un	1	9,00	9,00
	7559	Filtro de óleo do motor (código atual)	UN	1	24,00	24,00
	7559	Óleo do motor (código atual)	UN	4	12,50	50,00
	7560	Terminal de direção	JG	1	95,00	95,00
	7560	Óleo de freio	UN	1	10,00	10,00
	7560	Filtro de ar para frontier	UN	1	57,00	57,00
	7560	Junta tampa válvula	UN	1	60,00	60,00
	7560	Filtro de óleo do motor (código atual)	UN	1	78,00	78,00
	7560	Quebra-sol	un	1	78,00	78,00
	7560	Filtro de combustível	UN	1	157,00	157,00
	7560	Calota de rodas	UN	2	29,00	58,00
	7560	Batente do feixe de mola	UN	4	40,00	160,00
	7560	Óleo do motor (código atual)	UN	8	12,00	96,00
	7561	Jogo de Vela	jg	1	50,00	50,00
	7561	Kit estabilizador para Saveiro	Kit	2	20,00	40,00
	7561	Filtro de combustível	UN	1	15,00	15,00
	7561	Junta tampa válvula	UN	1	20,00	20,00
	7561	Reparo do bico - corpo de borboleta	UN	1	33,00	33,00
	7561	Rotor do distribuidor	UN	1	33,00	33,00
	7561	Pivô inferior	un	1	35,00	35,00
	7561	Correia dentada	UN	1	45,00	45,00
	7561	Tampa do distribuidor	UN	1	45,00	45,00
	7561	Tensor da correia dentada	UN	1	78,00	78,00

	7561	Reparo da caixa de direção	UN	1	280,00	280,00
	7561	Bico injetor	UN	1	289,00	289,00
	7561	Gremalheira da caixa de direção □	un	1	389,00	389,00
	7561	Bucha do olhal	un	2	14,00	28,00
	7601	Amortecedor dianteiro	PA	1	220,00	220,00
	7602	Fechadura porta traseira	UN	1	560,00	560,00
	7610	Parafuso do pára-choque	UN	7	1,50	10,50
	7611	Pastilha de freio (código atual)	un	1	180,00	180,00
	7611	Biela dianteira	UN	2	62,00	124,00
	7612	Bucha do pedal	UN	1	3,50	3,50
	7612	Cabo do acelerador	UN	1	33,00	33,00
	7613	Tampa do tanque de combustível	UN	1	127,00	127,00
FNV - Consultoria Gerenciamento e Projetos Ltda	395	Projeto do Sistema de Ar Condicionado do edifício sede do Tribunal de Contas	UN	1	14.593,00	14.593,00
Guaporé Empreendimentos Ltda	208	Pagamento da 1ª medição da reforma e adequação 2º e 3º pavimento e banheiro térreo	UN	1	38.127,86	38.127,86
Martins Engenharia Ltda	383	Pagamento da 4ª folha de medição parcial e 1ª aditivo	UN	1	49.035,24	49.035,24
S.A. Comércio e Representações Ltda	9311	Bebedouro alto para garrafão, bivolt, branco, revestimento metálico. S/N 20752.	UN	1	471,00	471,00
	9311	Freezer horizontal, 2 portas vidro deslizante, 331L, branca, com rodinhas, 110V, aço, S/N 3077.	UN	1	1.878,00	1.878,00
	9311	Geladeira 3831, duplex, branca, Frost Free, 110V, com alarme. S/N 90500663	UN	2	1.983,00	3.966,00
	9311	Freezer Vertical, tipo Vitrine, 414L, branca, porta de vidro transpar., 110V, rev em aço, S/N 1015.	UN	1	5.845,00	5.845,00
TOTAL					171.015,59	

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua a Lei 8.666/93, artigo 26, torna público que no Processo nº 1107/2009, que trata de assinatura dos periódicos: Revista Fórum de Direito Urbano e Ambiental, Revista de Direito Municipal e Revista Brasileira de Direito Público, considerou inexigível a licitação em favor da empresa **EDITORA FÓRUM LTDA**, com o valor total de R\$ 2.715,00 (dois mil, setecentos e quinze reais), com base no artigo 25, inciso I da citada Lei.
Porto Velho, 20 de abril de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em cumprimento ao que preceitua a Lei 8.666/93, artigo 26, torna público à contratação, Processo nº 1108/2009, da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, para renovação de 4 (quatro) periódicos: Revista Zênite de Direito Administrativo e LRF – IDAF, Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC, Web Direito Administrativo e Web Licitações e Contratos, no valor total de R\$ 6.312,96 (seis mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos), por inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, ambos da referida Lei.
Porto Velho, 20 de abril de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/TCE-RO/2009

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA e O SENHOR CARLOS DA SILVA POMPEU FILHO.

DO OBJETO – Prestação do serviço de elaboração de 50 (cinquenta) pranchas de desenho específico de arquitetura, no formato A0 com desenho computadorizado, em programa aplicativo AUTOCAD, devendo ser entregue uma cópia da prancha computadorizada em CD-ROM e uma cópia impressa em formato A0.

DA VIGÊNCIA – 01 (um) ano, com início em 20.4.2009.

DO VALOR – Estimativo de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da seguinte programação: 01.122.1265.2981.0000, Elemento Despesa 3390.36, Nota de Empenho nº. 00580/2009.

DO PROCESSO – Nº 0457/2009.

DO FORO – Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor CARLOS DA SILVA POMPEU FILHO.

Porto Velho, 20 de abril de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA
CONCORRÊNCIA Nº 029/2008/CPL-GERAL/
CML/SEMAD/PVH
PROCESSO Nº: 10.0191/2008

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL/CML/SEMAD, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº 029/2008/CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH – 2ª Chamada. REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **TIPO:** menor preço. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Revitalização do Complexo Madeira Mamoré (Parte Externa). **DA SESSÃO DE ABERTURA:** A CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta Comercial, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **08h:30min dia 26 de maio de 2009.** **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria Municipal de Licitações a Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, em dias úteis nos horários de 8h às 14h. Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066. **FONTE DE RECURSO:** Contrato de repasse nº 0247.847-45/2007/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.
Porto Velho, 22 de abril de 2009.

Dione Rodrigues Lima
Presidente CPL-GERAL/CML/SEMAD

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISOS DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009
Processo nº 170/SEMURB/2009
A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da

Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 010/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **11 DE MAIO DE 2009, ÀS 09h:00min**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 8.031,02 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (T.S.D)**, para atender ao Distrito de Tarilândia, neste município.

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2009

Processo n.º 171/SEMURB/2009

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 010/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **12 DE MAIO DE 2009, ÀS 09h:00min**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 8.434,60 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (T.S.D)**, para atender ao perímetro urbano deste município.

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2009

Processo n.º 172/SEMURB/2009

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 010/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **13 DE MAIO DE 2009, ÀS 09h:00min**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 8.495,88 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (T.S.D)**, para atender ao Nuar de Bom Jesus neste município.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no endereço citado acima, onde poderão ser examinados e/ou adquiridos mediante o pagamento do valor, não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais) cada, apresentando guia de depósito bancário: Conta Corrente n.º 10.585 – 6, Agência 1401–X, Banco do Brasil S/A. Outras informações poderão ser obtidas na sala da CPL no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com. Em, 20 de Abril de 2009.

SILMAR LACERDA SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Aviso Pregão Eletrônico n.º: **001/PMJ/2009.**

A Prefeitura Municipal de Jaru, através do Pregoeiro, Silmar Lacerda Soares, nomeado pela Portaria n.º 004/GP/2009, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos Federais n.º 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal n.º 5221/GP/2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93. **OBJETO: Aquisição de Tratores agrícolas, Veículo, Equipamentos de informática e Eletroeletrônicos e Móveis para Escritório**, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SEMAMA. Processos Administrativos n.º 843/2008 e 1.046/2008. Data para cadastro de proposta **04/05/2009** a partir das **09h:00min**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **07/05/2009**, com início às **10h:00min**, horário de Brasília – DF, local

www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru - RO, sito à Avenida Rio Branco n.º 2017, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min às 12h:00min horas e das 14h:00 min às 17h:30min horas, para maiores informações através do telefone: (69) 3521-6993, fax: (69) 3521-6445.

Em, 20 de abril de 2009.

Silmar Lacerda Soares
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/FMS/09 PROCESSO Nº. 057/2009

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos e outros) p/atender o Hospital Municipal, Centro Odontológico e Posto Rural atendendo o CV.PAB, e FARMÁCIA BÁSICA.

REALIZAÇÃO: Dia 13/05/09.

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 08h 30min.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09: 00 hs Horário de Brasília-DF.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 13/05/09 às 09 00 hs.

LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119 ou pelo endereço Eletrônico (www.cacaulandia.ro.gov.br). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121 Fonte de Recurso: CV PAB e FARMÁCIA BÁSICA. Cacaulândia – RO, 20 de Abril de 2009

Valdemir Ap. Raimundo
PREGOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/09 PROCESSO Nº 215/2009

OBJETO: Aquisição de 01-(um) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS atendendo o CONV. SUFRAMA Nº 065/2007 "

REALIZAÇÃO: Dia 12/05/09.

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 08h 30

min.Horário de Brasília-DF

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09: 00 hs Horário de Brasília-DF.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 12/05/09 às 09 00 hs. **Horário de Brasília-DF.**

LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119 ou pelo endereço Eletrônico (www.cacaulandia.ro.gov.br). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121 Fonte de Rec:-CONV.SUFRAMA Nº 065/07" Cacaulândia – RO, 20 de Abril de 2009

Valdemir A Raimundo
PREGOEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto nº 6516, de 03.04.2009, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE

PREÇOS do tipo menor preço, com regime de execução indireta, de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando à **serviços em publicidade para produção e veiculação em meios de comunicação para fins de divulgação de campanhas institucionais, educativas e de utilidade pública** desta Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
01	Serv.	-	Contratação de serviços em publicidade, para produção e veiculação em meios de comunicação para fins de divulgação de campanhas institucionais, educativas e de utilidade pública da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, conforme Projeto Básico.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2009

PROCESSO Nº 1988/SEMGOV/09

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
11.05.2009

HORÁRIO: 9:00 HORAS

LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais), junto a sala da CPL, sito a Av. Rio Madeira nº 3617 Centro, na Prefeitura Municipal de Ariquemes - RO, no horário das 7:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo fone (0XX69) 3536-5856 ou pelo fax (0XX69) 3536-3212. Ariquemes - RO, 20 de Abril de 2009.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
PRESIDENTE SUBSTITUTA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto nº 6516, de 03.04.2009, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço, com regime de execução indireta, de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando à **serviços publicidade, para produção e veiculação em meios de comunicação para fins de divulgação de campanhas educativas e de utilidade pública na área da Educação** desta Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
01	Serv.	-	Contratação de serviços publicidade, para produção e veiculação em meios de comunicação para fins de divulgação de campanhas educativas e de utilidade pública na área da Educação, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2009

PROCESSO Nº 2038/SEMED/09

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
12.05.2009

HORÁRIO: 9:00 HORAS**LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.**

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais), junto a sala da CPL, sito a Av. Rio Madeira nº 3617 Centro, na Prefeitura Municipal de Ariquemes - RO, no horário das 7:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo fone (0XX69) 3536-5856 ou pelo fax (0XX69) 3536-3212. Ariquemes - RO, 20 de Abril de 2009.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
PRESIDENTE SUBSTITUTA

Prefeitura Municipal de São Francisco do
Guaporé
Comissão Permanente de Licitação – CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/CPL/2009**

A Prefeitura do Município de São Francisco do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo de “Menor Preço”, conforme descrito no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93. **DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº 712/SEMUSA/2009. **DOS RECURSOS:** Próprios, através das secretarias interessadas. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de Saúde para prestação de serviços Clínicos em Geral, odontólogo, farmacêutico, enfermeiro, fonoaudiólogo, Tec. de enfermagem, psicólogo e Massoterapeuta. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 08 de maio de 2009 às 08:00 horas, na sala de reunião da CPL/M, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Av. Tancredo Neves s/n - Centro – Cidade de São Francisco do Guaporé/RO. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados, na sala de reuniões da CPL-M, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00, podendo o mesmo ser adquirido mediante a apresentação de depósito na AG. 4.125-4 e C/C 5.068-7. Banco do Brasil S/A, em nome da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, no valor de **R\$ 15,00** (quinze reais), não reembolsável. São Francisco do Guaporé/Ro, 22 de março de 2009.

Rorberto Monteiro Alves
Pregoeiro - Decreto nº 282/09

Institutos Municipais

**IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE –
RONDÔNIA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PORTARIA N. 007/2009**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste Estado de Rondônia, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais do Município de Machadinho, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.40, § 1º inciso I, primeira parte, c/c §3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com alterações da EC nº 41/03 e art. 14, c/c art. 19, §1º, §5º, inciso I e §9º da Lei Municipal nº 689/2005, de 22 de dezembro de 2005. Lei nº 820, de 04 de setembro de 2007, bem como tabela de correção salarial, auxiliares Nível I, Classe C, da Lei nº 899/08, de 30 de junho de 2008.

Resolve

Art. 1º. Conceder o benefício de “Aposentadoria Por Invalidez” a servidora Senhora **CELIA PEREIRA DE SOUZA E SILVA**, funcionária pública desta municipalidade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS**, conforme processo nº 004/05/IMPREV, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Machadinho D' Oeste - RO 22/04/2009.
Admilson Ferreira dos Santos
Diretor Executivo

**IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE –
RONDÔNIA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PORTARIA N. 006/2009**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste Estado de Rondônia, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais do Município de Machadinho, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.40, § 1º inciso I, primeira parte, c/c §3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com alterações da EC nº 41/03 e art. 14, c/c art. 19, §1º, §5º, inciso I e §9º da Lei Municipal nº 689/2005, de 22 de dezembro de 2005. Lei nº 820, de 04 de setembro de 2007, bem como tabela de correção salarial, auxiliares Nível I, Classe H, da Lei nº 899/08, de 30 de junho de 2008.

Resolve

Art. 1º. Conceder o benefício de “Aposentadoria Por Invalidez” a servidora Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, funcionária pública desta municipalidade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS**, conforme processo nº 038/05/IMPREV, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Machadinho D' Oeste - RO 22/04/2009.
Admilson Ferreira dos Santos
Diretor Executivo

**IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE –
RONDÔNIA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PORTARIA N. 005/2009**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste Estado de Rondônia, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais do Município de Machadinho, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.40, § 1º inciso I, primeira parte, c/c §3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com alterações da EC nº 41/03 e art. 14, c/c art. 19, §1º, §5º, inciso I e §9º da Lei Municipal nº 689/2005, de 22 de dezembro de 2005. Lei nº 820, de 04 de setembro de 2007, bem como Anexo III, da Lei nº 516/2001, de 16 de julho de 2001.

Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de “Aposentadoria Por Invalidez” ao servidor **Sr. Valdomiro Miranda de Oliveira**, funcionário Público desta Municipalidade, com **proventos proporcionais**, conforme o processo nº 092/08/IMPREV, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Machadinho D' Oeste - RO 22/04/2009.
Admilson Ferreira dos Santos
Diretor Executivo

**IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE –
RONDÔNIA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
APOSENTADORIA VOLUNT. POR IDADE
PORTARIA N. 008/2009**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste Estado de Rondônia, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais do Município de Machadinho, Estado de Rondônia. No uso de suas atribuições legais e Nos termos do art.40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 17, incisos I, II, III, da Lei 689/05 de 22 de Dezembro de 2005, Lei nº 820, de 04 de setembro de 2007, bem como tabela de correção salarial, auxiliares Nível I, Classe E, da Lei nº 899/08, de 30 de junho de 2008.

Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** a Sra. **MARIA DE LOURDES ALVES COSTA**, funcionária Pública desta Municipalidade, com **proventos proporcionais**, conforme o processo nº 090/08/IMPREV a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Machadinho D' Oeste - RO 22/04/2009.

ADMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

Ineditoriais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009/EMATER/RO

A, Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2009/EMATER/RO, do tipo menor preço por lote, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Horas Máquinas, para atender o Programa de Mecanização Agrícola – PROMEC, conforme especificado no ANEXO VI (Termo de Referência) e ANEXO IX (Planilha de Especificação e Quantitativo). **FONTE DE RECURSO:** CONVÊNIO 046/PGE/2009. **DATA DE ABERTURA:** 07 de maio de 2009 às 09:00 horas **LOCAL:** No Auditório da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, na Av. Farquhar nº 3055, Bairro: Panair, em Porto Velho/RO. **EDITAL:** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO/Gerência de Serviços - GESER, no endereço supra citado e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda a Quinta- feira das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 horas e na Sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, mediante requerimento à EMATER/RO. Porto Velho/RO, 22 de abril de 2009.

SORRIVALDE LIMA
Secretário Executivo
EMATER/RO